



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

INDICAÇÃO: 925 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 925

Excelentíssimo Senhor

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

D. D. Presidente da Câmara Municipal de Mariana

EM 29 / 0426 / 15:20

Julia Calderia

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

916 - 1710
PU

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A INCLUSÃO DO TEMPO DE RECREIO DOS ALUNOS E INTERVALOS ENTRE AULAS COMO CARGA HORÁRIA EFETIVAMENTE TRABALHADA.

Justificativa

A presente indicação visa adequar a realidade funcional dos educadores de Mariana às recentes decisões das instâncias superiores do Judiciário Brasileiro. Conforme entendimento consolidado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e ratificado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o período correspondente ao recreio escolar e aos intervalos entre aulas deve ser computado como tempo de serviço efetivo.

A fundamentação para tal medida baseia-se nos seguintes pontos:

Disponibilidade Integral: Durante o recreio ou a troca de salas, o professor permanece à disposição da unidade escolar, impossibilitado de ausentar-se para tratar de assuntos de cunho pessoal.

Atividade Extraclasse: É comum que os docentes utilizem esses breves minutos para a organização de materiais, correção de atividades e

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22 / 06 / 2026
[Assinatura]
Presidente
[Assinatura]
Secretário



GABINETE DO VEREADOR MARCELO MACEDO

Travessa Wenceslau Bráz, 32 - Centro - 35420027 - Mariana - MG

Fone / WhatsApp: (31) 3557-4400 / email: gabinetemarcelomacedo@gmail.com

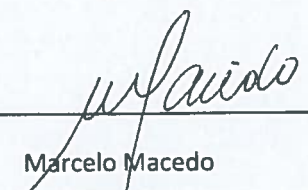
atendimento a demandas imediatas dos alunos, caracterizando a continuidade do labor.

Viabilidade Financeira: Sugere-se que o Município utilize saldos remanescentes do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) para custear essa correção remuneratória, garantindo a valorização da categoria sem comprometer o Tesouro Municipal.

Esta medida beneficiará centenas de profissionais da Rede Municipal de Ensino de Mariana, corrigindo uma distorção histórica e assegurando o cumprimento da jornada de trabalho de forma justa e legalista.

Pela relevância da matéria e pelo impacto direto na qualidade do ensino e na dignidade dos nossos professores, submeto esta proposta à apreciação do Poder Executivo.

Mariana, 29 de abril de 2026.



Marcelo Macedo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

 22 / 06 / 2026 
Presidente Secretário